



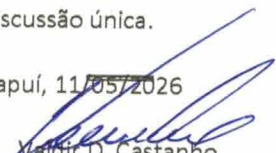
Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Aprovado por
unanimidade em
discussão única.

REQUERIMENTO N.º 025/2026

Itapuí, 11/05/2026


Valdir D. Castanho
Presidente

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento destes parlamentares a existência de indivíduos prestando serviços diretamente à Administração Pública Municipal, especificamente no setor de água e esgoto e na garagem municipal, sem que estes possuam vínculo empregatício direto (concurso ou processo seletivo) ou estejam vinculados a uma empresa terceirizada devidamente contratada;

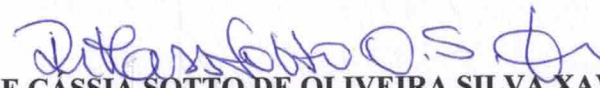
CONSIDERANDO as graves alegações de que tais pagamentos estariam sendo realizados de forma irregular ("por fora" ou através de expedientes não transparentes);

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal na Administração Pública deve obedecer estritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

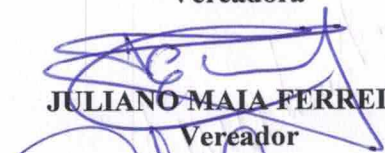
REQUEIRO, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades legais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Relação de Pessoal: Seja encaminhada a lista nominal de todos os colaboradores (efetivos, comissionados ou terceirizados) que atuam hoje nos setores de Água e Esgoto e na Garagem Municipal.
2. Identificação de Irregularidades: Especificamente sobre os 03 (três) indivíduos que estariam atuando na Garagem e os demais no setor de Água e Esgoto sem registro aparente, informar: qual a base legal para a prestação desses serviços e qual a modalidade de pagamento utilizada?
3. Contratos de Terceirização: Caso esses funcionários pertençam a alguma empresa, requer-se a cópia do contrato administrativo vigente e as notas fiscais de pagamento referentes aos últimos 03 (três) meses.
4. Prestação de Contas: Informar se houve pagamentos realizados através de "adiantamentos", "verbas de gabinete" ou qualquer outra forma de indenização direta a pessoas físicas para execução de serviços contínuos de manutenção urbana.
5. Responsabilidade: Quem é o servidor público responsável por atestar a frequência e a execução do trabalho desses indivíduos?

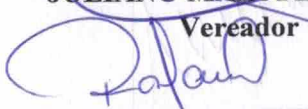
Diante do dever fiscalizador do Poder Legislativo, aguardo as informações dentro do prazo legal.
Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Vereadora


JULIANO MAIA FERREIRA

Vereador


RAFAEL DONIZETE FICCIO

Vereador